

PORTARIA/GP/PMLC/ Nº601 /2025 Laguna Carapã /MS, 24 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DA ATA Nº 04/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, que cabe ao Município, nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Designa os servidores, para atuar como fiscais da **ATA nº 04/2025**, referente a aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Vasilhames e Kits Reguladores de Gás para atender às demandas das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Esportes Cultura e Lazer, Infraestrutura, e Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde de Laguna Carapã/MS:

Secretaria Municipal de Administração	SRª DINA DA SILVA REIS (TITULAR) SRª MARIA PEREIRA DA SILVA (SUPLENTE)
---------------------------------------	---

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	SRº ROGÉRIO BRANDÃO MARTINS (TITULAR) SR ºADRIANO ROMEIRO DE SOUZA (SUPLENTE)
---	--

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SRº ADEMAR VEGA XIMENES (TITULAR) SRº ARIEL VERAS CERQUEIRA (SUPLENTE)
--	---

Secretaria Municipal de Educação e Cultura	SRª ADINEIA APARECIDA ZADROSKI DUARTE (TITULAR) SRª EDINA TERESINHA KUNLER (SUPLENTE)
--	--

Secretaria Municipal de Infraestrutura	SR DIONES LUIZ NORCHNG (TITULAR) SRº JONSHON MIRELI COSTA (SUPLENTE)
--	---

Fundo Municipal de Saúde	SRª DIANGELA JAQUELINE EITELVEIN (TITULAR)
--------------------------	--

	SRª FABIANE OLIVEIRA TRICHES (SUPLENTE)
--	---

Secretaria Municipal de Assistência Social	SRª ALINE MARTINS ARTHEMAN (TITULAR)
	SRª THALITA BEZERRA DE LAVOR (SUPLENTE)

ART. 2º - Os Servidores referidos no art. 1º deverão exercer sua função como fiscal conforme convocação, com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, até a vigência final deste contrato, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria.

ART. 3º - Ficará sob a responsabilidade do fiscal designado:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter ao Gestor da área, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Verificar a Prestação do serviço se está sendo cumprida de acordo com o Contrato formalizado, e atestar o respectivo recebimento no verso das Notas Fiscais, com assinatura e identificação;

III – Avaliar continuamente, a qualidade do serviço, durante ao período de vigência do contrato, e comunicar por escrito, ao setor responsável pela gestão caso seja constatado alguma irregularidade ocorrida, para aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, se for o caso ou indicar eventuais glosas das faturas;

IV - O encaminhamento ao Gestor da área, os documentos apresentados pela contratada para conhecimento, providências e arquivo dos documentos;

ART. 4º - Fica revogada a Portaria nº 158/2025, de 24 de janeiro de 2025.

ART. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2025.

Assinam o presente: Itamar Bilibio -Prefeito Municipal; Jessica Sarat de Lara – Secretária Municipal de Administração; Sergio Bareiro Gimenes - Secretário Municipal de Educação e Cultura; Fernando Souza Santos- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Carlos Alberto Milani-Secretário Municipal de Esportes e Lazer; Maria Antônia Veras- Secretária Municipal de Saúde; Alcioneide Aparecida Tamanho- Secretária Municipal de Assistência Social; Paulino Effting – Secretário Municipal de Infraestrutura; Dina da Silva Reis - Fiscal (Titular); Maria Pereira da Silva - Fiscal (Suplente); Rogerio Brandão Martins -Fiscal (Titular); Adriano Romeiro de Souza- Fiscal suplente); Ademar Vega Ximenes -Fiscal (Titular); Danilo José Pagnussat- Fiscal (suplente); Adinéia Aparecida Zadroski Duarte-Fiscal (Titular) ; Edina Terezinha Kunzler – Fiscal (suplente); Diones Luiz Norchng Fava- Fiscal (titular); Jonshon Mireli Costa- Fiscal (suplente); Diangela Jaqueline Eitelwein -Fiscal (titular); Fabiane Oliveira Triches -Fiscal (suplente); Aline Martins Artheman-Fiscal (Titular); Thalita Bezerra de Lavor -Fiscal (Suplente)

Matéria enviada por MARTA DE SOUZA LEDESMA